DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Notificação de Lançamento	2
Limpeza de Terreno	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações | **Notificação de Lançamento**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/2020
Notificação nº. 003/2020

Data da lavratura: 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **ANITA PINHEIRO DE BRITO**

Endereço: **RUA AMELIA AIRES DE MELLO, 61-OASIS PARQUE RESIDENCIAL**

Município: **MARTINÓPOLIS**

CNPJ/CPF**: 117.186.938-00**

Cadastro Municipal Imobiliário**: 232500**

a) CAPITULAÇÃO LEGAL: Artigo 34 e 151 da Lei n°. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) OBJETO: o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 003/2020, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material de sua propriedade.

c) MOTIVO: autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) VALOR DA AUTUAÇÃO: dispõe o artigo artigo151 da Lei n°. 2.230/2000, contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos.)

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:
Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.
O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).
O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.
Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

_____
Vitor Barrocal Bazzo
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/2020

Notificação nº. 095/2020

Data da lavratura: 01 **DE ABRIL DE 2020**.

Local da lavratura: **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 525-CENTRO.**

Contribuinte: **MARCOS FRANCISCO RIBEIRO.**

Endereço: **RUA JOSÉ BARTOLO, 215 – TARDIM I.**

Município: **MARTINÓPOLIS.**

CNPJ/CPF**: 154.277.178-11.**

Cadastro Municipal Imobiliário**: 950600**

a) CAPITULAÇÃO LEGAL: Artigo 34 e 151 da Lei n°. 2.230/2000 – Código de Posturas.

b) OBJETO: o contribuinte supracitado não cumpriu com a notificação preliminar nº 095/2020, logo, está sujeito às penalidades previstas pela existência de terreno coberto de mato, pantanoso e servindo de depósito de lixo ou qualquer material de sua propriedade.

c) MOTIVO: autuação por descumprimento de obrigação legal.

d) VALOR DA AUTUAÇÃO: dispõe o artigo artigo151 da Lei n°. 2.230/2000, contribuinte fica sujeito à multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41 (cento e seis reais e quarenta e um centavos.)

Fica o contribuinte **notificado** a recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, o débito acima.

OBSERVAÇÕES:
Os valores acima serão corrigidos monetariamente a partir da data do vencimento deste até a data do efetivo pagamento.
O contribuinte ou o responsável poderá impugnar os lançamentos, arbitramentos e multas impostas por auto de infração, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação. (Art. 69A do Código Tributário Municipal e respectivas alterações).
O recolhimento deverá ser efetuado através de boleto emitido pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária da Prefeitura do Município de Martinópolis - SP, sito a Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – CENTRO.
Quaisquer outros esclarecimentos favor entrar em contato no telefone, (018) 3275-9508, RAMAL 11/21/24.

_____
VITOR BARROCAL BAZZO
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Limpeza de Terreno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2020

Nome/Razão Social: CANDIDA DE FREITAS MARTINS DE OLIVEIRA COSTA
Cadastro Municipal: 114300
CNPJ/CPF: 080.307.218-03
Endereço: RUA CAROLINA DE FREITAS MARTINS, 483-CENTRO

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 27 de fevereiro de 2020 às 10h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade**:**

EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei n°. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

"O decurso de prazo da notificação, sem que tenha sido regularizada a situação que lhe deu causa, sujeitará o infrator a MULTA, equivalente a 100 UFIRs, se outra não for especificamente tratada no dispositivo da infração".

Pelo presente fica Vª. Sª. **notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor, bem como **DECRETO n°.5.667/2020** que decretou **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Martinópolis, em razão da epidemia de dengue que atinge a cidade.

OBS: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

_____

Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Notificação, do qual recebi cópia.
Nome:
CPF:_____RG:_____
Data: _____/_____/_____ Hora:_____
Assinatura:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS-SP
EXTRATOS DE CONTRATOS (1) – 2020

Processo Licitatório nº 002/2020; Dispensa nº 002/2020 – Contrato nº 001/2020; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: Fabio Luiz Alves Meira - ME; Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitação, visando a locação de um prédio adequado, bem como serviços de engenharia ou arquitetura para projetar adaptações e, ainda, compra de materiais permanentes e contratação de serviços necessários; Prazo: 17/04/2020 a 16/07/2020; Valor global: R$9.000,00; Data da assinatura: 15/04/2020.

Processo Licitatório nº 003/2020; Dispensa nº 003/2020 – Contrato nº 002/2020; Contratante: Câmara do Município de Martinópolis; Contratada: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de serviço de provedor de nuvem pública, atualização, atendimento e suporte técnico que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, conforme Anexo I do Contrato; Prazo: 16/04/2020 a 15/04/2021; Valor Mensal: R$800,00; Data da assinatura: 16/04/2020.

Martinópolis, em 16 de abril de 2020.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente